

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Memo. /SEMSA/PMI - n.º 21/2025.

Itaituba, 16 de janeiro de 2025.

Ao Setor de Licitação

**Assunto:** ELABORAÇÃO DO 2º (segundo) TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS DO PREGÃO Nº 043-2023-PE - CONTRATO Nº 20230431.

Senhor (a),

Vimos por meio deste, solicitar a elaboração do 2º (segundo) Termo Aditivo para prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias de vigência do **Pregão Nº 043-2023-PE - CONTRATO Nº 20230431**, somente para pagamento de notas fiscais já emitidas antes do término do supracitado contrato, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos e Instrumentos Cirúrgicos Hospitalares, Informática, Móveis para Escritório e Mesa para Refeitório, em atendimento as necessidades de Postos de Saúde, Hospital Municipal e Upa, do Município de Itaituba.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



**HORENIC CABRAL MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde.  
Decreto nº 004/2025.

*Recebido:  
20/01/25  
Admiii*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

ITAITUBA-Pará, 16 de janeiro de 2025.

**Ao Setor de Licitação**

**Assunto:** Justificativa para elaboração do 2º (segundo) termo aditivo de prazo para pagamento de notas fiscais que estão em aberto referente ao pregão Nº 043-2023-PE - CONTRATO Nº 20230431.

Senhor (a),

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Elaboração do 2º (segundo) Termo Aditivo para prorrogação do prazo para pagamento de nota fiscais emitidas antes da termino do pregão Nº 043-2023-PE - CONTRATO Nº 20230431, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos e Instrumentos Cirúrgicos Hospitalares, Informática, Móveis para Escritório e Mesa para Refeitório, em atendimento as necessidades de Postos de Saúde, Hospital Municipal e Upa, do Município de Itaituba.

O referido contrato tem seu prazo de vigência que se encerrou em 23 de novembro de 2024. Foi feito um aditivo do contrato em questão, com vigência até 23 de janeiro de 2025, porém, não será o suficiente para os tramites das notas que se encontra em aberto. Entretanto, o referido contrato em questão, pode ser prorrogado, se houver entendimento prévio entre as partes. Sendo assim, solicito a elaboração do 2º (segundo) Termo Aditivo, somente para prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias, para assim, finalizar a quitação dos pagamentos de notas fiscais que estão pendentes.

Ressalta-se, que o prazo de vigência do contrato em questão logo se encerrará e o processo de pagamento do valor do objeto ainda não foi concluído, portanto, o prazo de vigência deve ser prorrogado para que o valor do contrato seja pago dentro do prazo legal contratual. Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) há necessidade de quitar os processos de pagamento que estão em aberto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Secretaria Municipal de Saúde

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste documento, solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do 2º (segundo) TERMO ADITIVO ao pregão N° 043-2023-PE - CONTRATO N° 20230431, para prorrogação da data de pagamento de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



**HORENIC CABRAL MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde.  
*Decreto nº 004/2025.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230431**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - PE**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.654.814/0001-82, estabelecida à R. Pascoal Belivacqua, 3885, J. A. Rio Preto, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15020-280, neste ato representada por Raphael Gonçalves Nicesio, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 043/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 23 de novembro de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **23 de janeiro de 2025.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 04 de novembro de 2024.

HORENICE CABRAL Assinado de forma digital por  
HORENICE CABRAL  
MOREIRA:82502528704 MOREIRA:2803543

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
LTDA:22654814000182

**RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunha (01) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Testemunha (02) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_